Docusign Envelope ID: C52E2D52-53CF-82DE-821C-2F0277FB8460

PORTO VENTURE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
("Fundo")
CNPJ/MF nº 32.510.267/0001-15

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2026.

I – DATA, HORA E LOCAL: 18 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede social do administrador, **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Administrador"), na Rua Amador Bueno n° 474, 1º andar – Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901.

II – CONVOCAÇÃO: Dispensada devido ao comparecimento de cotistas representando a totalidade das cotas em circulação da Classe.

III – MESA DIRETORA: **Presidente**: Sr. Rafael Moraes Mendes; **Secretária**: Sra. Raquel Nunes Leal.

IV – ORDEM DO DIA: Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** uma nova emissão de cotas da Classe, bem como as condições operacionais para a referida emissão.

V – QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES: A assembleia foi instalada com a presença da totalidade dos cotistas da Classe e, ainda, dos representantes legais da Administradora. Feitos os esclarecimentos sobre os assuntos constantes da ordem do dia, foram aprovadas, sem reservas, as seguintes deliberações: **(i)** a emissão de novas cotas do Fundo, de valor a ser apurado na data da integralização dos recursos e sua respectiva disponibilidade na sede do Administrador, cuja oferta será realizada por meio de colocação privada, nos termos do Artigo 8º, inciso I, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, e terá as seguintes características:

Número mínimo de cotas a serem distribuídas: não há
Número máximo de cotas a serem distribuídas: valor total de referência da oferta dividido pelo valor unitário da cota.
Valor unitário da Cota: com base na cota de fechamento do dia anterior à data da AGC.

Docusign Envelope ID: C52E2D52-53CF-82DE-821C-2F0277FB8460

Valor Total de referência da oferta na data da emissão: R$ 2.000.000,00 (dois milhões, de reais).

Data de início de distribuição: 18/05/2026.

Os cotistas declararam, ainda **(ii)** estarem cientes de que a presente oferta das cotas da Classe, não será registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM; **(iii)** consequentemente, as cotas da Classe estarão sujeitas às restrições de negociação previstas na Resolução CVM nº 160/22, artigo 8º, inciso I; e **(iv)** que o valor da oferta é estimado de acordo com a data da cota uma vez que o controle da oferta se dará pela quantidade de cotas a serem distribuídas.

Os cotistas autorizam a Administradora do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

A dispensa do envio, pelo Administrador, de comunicação acerca do resumo das deliberações desta assembleia, considerando que houve o comparecimento do(s) cotista(s) representando a totalidade das cotas do Fundo.

VI – ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 18 de maio de 2026.

Assinado por:
Rafael Moraes Mendes
376E219BAED744B...

Rafael Moraes Mendes
Presidente

Assinado por:
Raquel Nunes Leal
7D1711FF01A54A2...

Raquel Nunes Leal
Secretária

Assinado por:
Rafael Moraes Mendes
376E219BAED744B...

Assinado por:
Raquel Nunes Leal
7D1711FF01A54A2...

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.